

Fls. 131
nº 27754

nº 013/2015/SMAG/PRESSEM por 12 meses, a partir de 29 de outubro de 2019.

Unidade Orçamentária: 0602, Funcional de Programática: 09.122.0013.2.029, Categoria Econômica: 3.3.90.35.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PRESSEM

CONTRATADA: DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

Data de Assinatura: 29 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 296/2015/SMAG/PRESSEM
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº013/2015/SMAG/PRESSEM

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 013/2015/SMAG/PRESSEM, até que se realizem os trâmites finais do novo Contrato, ou seja, sua publicação e início da execução no que se refere ao procedimento licitatório - Processo nº 023517/2019.

Unidade Orçamentária: 0602, Funcional de Programática: 09.122.0013.2.029, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PRESSEM

CONTRATADA: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.

Data de Assinatura: 04 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 027754/2019/SMAG
ESPÉCIE: Contrato nº 655/2019 - SMAG/SA
MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, de nível fundamental, médio, médio técnico e de nível superior, do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõe o seu quadro permanente.

VALOR: O valor total do presente contrato corresponde o valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), valor este baseado para até 520 (quinhentos e vinte) vagas;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da SMAG: Unidade Orçamentária: 0601, Função Programática: 04.122.0012.2.023; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: RECURSO PRÓPRIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÃO E CONCURSOS - SELECON.

ASSINAM: Paulo Roberto Bragato - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, pelo contratante, e os senhores Rogério Vianna Rangel - Representante Legal, e Marcus Vinicius de S. Thiago - Representante Legal, pela contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até a homologação do concurso pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado ou alterado mediante Termo Aditivo, a ser firmado entre as partes, na forma da Lei.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

Pelo presente termo, fica RETIFICADO o Termo de Contrato nº 002/PRESSEM/SMAG que entre si celebram o Município de Boa Vista-RR/REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-PRESSEM e a Sra. NIETE LAGO MODERNELL, para a locação de imóvel comercial para atender as necessidades do PRESSEM, no que tange aos reajustes da CLÁUSULA TERCEIRA, para alterar a alínea "e", do Subitem 3.2 e suprimir a alínea "k", do Subitem 3.3:

Onde se lê:

EFETUAR PONTUALMENTE O PAGAMENTO, DO ALUGUEL DO PRÉDIO, AS DESPESAS ORDINÁRIAS DE TELEFONE, CONSUMO DE ENERGIA (CONTA DE LUZ). A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E ÁGUA E ESGOTO E IPTU.

Leia-se:

EFETUAR PONTUALMENTE O PAGAMENTO, DO ALUGUEL DO PRÉDIO, AS DESPESAS ORDINÁRIAS DE TELEFONE, CONSUMO DE ENERGIA, ÁGUA E ESGOTO E TAXAS DE IPTU E COLETA DE LIXO.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2019.

Ana Lúcia Ziegler
Presidente da Previdência Municipal
PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DOS SECRETÁRIOS

PORTARIA Nº 284/2019/SMEC

DESIGNA COMITÊ AVALIADOR PARA COORDENAR, SUPERVISIONAR E AVALIAR O PRÊMIO MUNICIPAL REFERÊNCIA EM GESTÃO ESCOLAR PROF.ª DELACIR DE MELO LIMA - 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ADJUNTA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A 7ª Edição do "Prêmio Municipal Referência em Gestão Escolar Profª Delacir de Melo Lima", cujo objetivo é premiar escolas da rede pública municipal de ensino que desenvolveram experiências e ações pedagógicas inovadoras e exitosas que, comprovadamente, contribuíram para a melhoria dos resultados educacionais da escola;

A Lei Municipal nº 1.541 de 18 de dezembro de 2013, que institui o Prêmio Municipal Referência em Gestão Escolar Professora Delacir de Melo Lima, publicada no DOM nº 3582, artigo 5º que determina que "Será constituído um Comitê Avaliador, mediante ato do Secretário Municipal de Educação e Cultura, composto por 15 profissionais da área da educação.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Deigla Cássia de Oliveira Cavalcante, Técnica de Prestação de Contas/GEPRO, matrícula: 26320, do Comitê Avaliador para avaliação, análise e seleção das escolas e docentes participantes no Prêmio Municipal Referência em Gestão Escolar Profª Delacir de Melo Lima - Edição 2019 e designar a servidora Marcenita Augusto Cidade, Monitora Pedagógica, matrícula: 28276 em substituição.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.